

TERMO DE CONTRATO Nº 25/2020

CONTRATO DE LICENÇA ANUAL PARA SOFTWARE SOLIDWORKS EDUCATION PARA 100 USUÁRIOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF, E A EMPRESA SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Processo nº 21/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL PARA SOFTWARE SOLIDWORKS EDUCATION PARA 100 USUÁRIOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.	
Data assinatura: 05/02/2020	Valor Global: R\$ 15.225,00
Vigência/Execução: de 05/02/2020 a 04/02/2021	
Garantia: 12 meses após instalação (__ / __ / ____)	

Contratada:

Razão Social:	SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Endereço:	AV THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, Nº 3101. BAIRRO CRISTO REI. SAO LEOPOLDO / RS		
CEP:	93022-715	CNPJ:	07.194.776/0001-39
Representante:	TIAGO WOLFARTH		
RG:	3057174281	CPF	605.638.180-34
E-mail:	agatha@ska.com.br / awolfarth@ska.com.br	TEL:	(19) 3461-1070

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número **47.987.136/0001-09**, neste ato representado por seu Reitor, o **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **22.899.373-8 (SSP/SP)** e CPF nº **162.120.928-85**, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa e seu representante devidamente identificados no quadro presente no caput deste termo contratual **SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA**, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Licença Anual para Software Solidworks Education para 100 usuários para o curso de Engenharia de Produção, dentro das condições previstas na proposta no Anexo I.

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	100	SolidWorks Education Edition Network 2018-2019 Campus - Up to 100 users INCLUSO * Contrato de manutenção por 12 meses *100 voucher para certificação CSWA *100 voucher para certificação CSDA *100 voucher para certificação CSWSA – FEA *100 voucher para certificação CSWP- Drawings Tools *100 voucher para certificação CSWP *100 licenças estudantis válidas por 01 ano para disponibilizar aos alunos. - Capacitação em SolidWorks - Nível I e II EAD	R\$ 15.225,00	R\$ 15.225,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo (05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante:

I - Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou reduções dos quantitativos de seu objeto, nos limites previstos permitidos pela Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

IV - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO: São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA tem por responsabilidade, afora outras que lhe couberem por lei e por este:

a) fornecer o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste contrato;

b) reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo se resultantes de comprovado mau uso pelo CONTRATANTE;

- c) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- d) manter atualizada a documentação apresentada para habilitação, devendo a CONTRATADA informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos previstos neste contrato;
- b) designar servidores para o recebimento do objeto e acompanhamento do contrato;
- c) proceder pontualmente aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

Parágrafo Único – As obrigações contratuais são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência dessa responsabilidade para outras pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - O valor global do presente contrato é de R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

II - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação abaixo discriminada: Ficha 16 – Elemento: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento definitivo do software, mediante apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo setor requisitante, desde que não haja fato impeditivo provocado pela própria CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - É condição indispensável para que os pagamentos sejam efetuados no prazo estipulado que os documentos apresentados na fase de habilitação não se encontrem com o prazo de validade vencido, especialmente os referentes à regularidade fiscal.

Parágrafo Segundo - Enquanto não liquidada obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade por inadimplência, os pagamentos serão efetuados com observância ao estabelecido nos Parágrafos Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA deste contrato, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo Terceiro – Para todos os efeitos, considerar-se-á como data do pagamento a data de emissão da ordem bancária pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA: O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o

contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

I- O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

II- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

III- Ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto contratado poderá ser aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, aplicado sobre o valor dos produtos não entregues, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

IV- No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado ou da parcela que não tiver sido cumprida.

V- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do contratante.

VI- Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

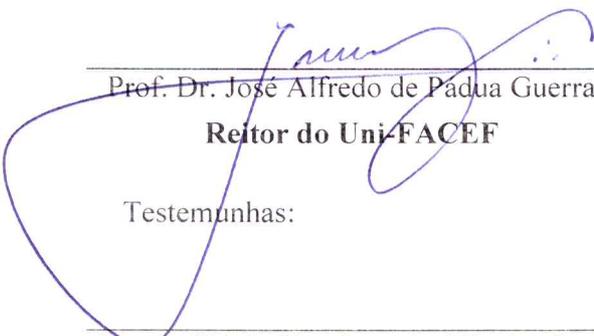
VII- Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

VIII- As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Uni-FACEF, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período. Estas sanções serão também comunicadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o Foro de Franca estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca, 05 de fevereiro de 2020.



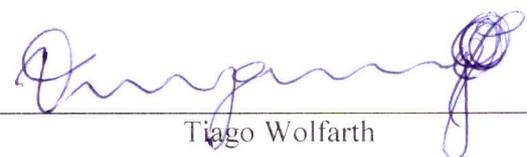
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Reitor do Uni-FACEF

Testemunhas:

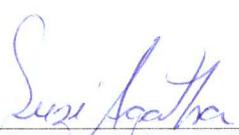
Nome: Flávio Henrique de Oliveira Costa

CPF: 100.226.066-37



Tiago Wolfarth

**SKA DESENVOLVIMENTO E
LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA**



Nome: Suzi Agatha de Souza Gimenez

CPF: 329.150.838-60

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 25/2020

CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADO: SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL PARA SOFTWARE SOLIDWORKS EDUCATION PARA 100 USUÁRIOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 05 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jose Alfredo de Pádua Guerra

Cargo: Reitor

CPF: 162.120.928-85 RG: 22.899.373-8

Data de Nascimento: 02/11/1975

Endereço residencial completo: Rua Profº. Sudário Ferreira, 4561. Jardim Noêmia. Franca/SP.

E-mail institucional: josealfredo@facef.br

E-mail pessoal: josealfredopaduaguerra@gmail.com

Telefone(s): (16) 3713-4688

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Alfredo de Pádua Guerra

Cargo: Reitor

CPF: 162.120.928-85 RG: 22.899.373-8

Data de Nascimento: 02/11/1975

Endereço residencial completo: Rua Profº. Sudário Ferreira, 4561. Jardim Noêmia. Franca/SP.

E-mail institucional: josealfredo@facef.br

E-mail pessoal: josealfredopaduaguerra@gmail.com

Telefone(s): (16) 3713-4688

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Tiago Wolfarth

Cargo: Diretor

CPF: 605.638.180-34 RG: 3057174281

Data de Nascimento: 05/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Tomaz Florez, 215 apto 401 -Bairro Morro do Espelho – São Leopoldo, RS.

E-mail institucional: wolfarth@ska.com.br

E-mail pessoal: wolfarth@ska.com.br

Telefone(s): (51) 3591-2900

Assinatura: _____

ANEXO I - PROPOSTA



INVESTIMENTO

PRODUTOS

Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	SolidWorks Education Edition Network 2018-2019 Campus - Up to 100 users INCLUSO * Contrato de manutenção por 12 meses *100 voucher para certificação CSWA *100 voucher para certificação CSDA *100 voucher para certificação CSWSA – FEA *100 voucher para certificação CSWP-Drawings Tools *100 voucher para certificação CSWP *100 licenças estudantis válidas por 01 ano para disponibilizar aos alunos.	R\$ 15.225,00	R\$ 15.225,00
2	- Capacitação em SolidWorks - Nível I EAD - Capacitação em SolidWorks - Nível II EAD	R\$ 960,00	R\$ 0,00
SubTotal			R\$ 15.225,00

Valores em US\$ serão convertidos para reais na data do faturamento, de acordo com a cotação do dólar turismo venda do dia anterior ao do faturamento.

Fonte: <http://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/dolar-turismo-estados-unidos?historico>

ICMS Isento sobre software cfe. Liv. I Art. 9º Inc. XXXI do Decreto 37.699/97. PIS e COFINS somente destacados nessa Nota fiscal, SEM RETENÇÃO. Regra de validação GW18, que está definida na Seção 4.8 (página 12) da Nota Técnica 2011.004.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sete dias após o faturamento, sem taxas.

PRAZO DE ENTREGA

Para produtos, a entrega é imediata (sob consulta de estoque). No caso de serviços, a data de realização deverá ser previamente agendada entre as partes.

FRETE

O frete dos produtos não está incluso. A remessa é feita a partir de São Leopoldo, RS.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta comercial é válida até o dia 31/01/2020.

Proposta: 200527-4 2

REQUISITOS DE SISTEMA

Para garantir o uso de todas as funcionalidades do **SOLIDWORKS CAD 3D** e **SOLIDWORKS Simulation**, são recomendadas as seguintes configurações.

Antes de instalar ou reinstalar o SOLIDWORKS CAD 3D é obrigatório a formatação do computador.

Processador	Intel e AMD. CPU deve suportar SSE2 (64 bits somente).		
Memória RAM	8 Gb ou mais de memória RAM com processador 64 bits (recomendado).		
Espaço em disco	Mínimo 5 GB.		
Placa de vídeo	Acessar o link: http://www.solidworks.com/sw/support/video-card-testing.html Verificar quais as placas de vídeo indicadas para cada versão de SolidWorks e sistema operacional. Dica: nos filtros de vídeo use o campo "Computer Vendor" como "--- Any System Vendor".		
Sistema operacional	Windows 7 somente 64 bits Windows 8 somente 64 bits. Windows 8.1 somente 64 bits. Windows 10 somente 64 bits.		
Rede	O SolidWorks é testado apenas com rede Microsoft Windows e ambiente de rede Active Directory. Nota: Redes Novell e não-Windows de armazenamento não são testadas ou recomendadas.		
Servidor de licenças SNL	Servidores virtuais não são suportados.		
Servidores Storage	Servidores Storage não são oficialmente suportáveis, para maiores informações consulte: http://www.solidworks.com/sw/support/11168_ENU_HTML.htm		
Outros	Driver de DVD. Microsoft Internet Explorer 9,10 ou 11. Adobe Acrobat version 7.0.7 ou superior. Microsoft Office Excel 2010, 2013		
Anti Vírus		Versão	Notas
	Avast! Professional Ed.	6.0	-
	AVG Anti-Virus	2011	-
	CA eTrust AntiVirus	8.1	-
	eScan AntiVirus	9.x	-
	ESET NOD32	4.0	-
	iolo AntiVirus™	1.5	-
	Kaspersky AV	2011	-
	McAfee VirusScan Enterprise	2011	Apenas o modo "normal"
	Norton AntiVirus	2011	-
	Panda AntiVirus	2009	-
	Sophos Anti-Virus	9.7	-
	Symantec Endpoint Protection	12.1	-
	TrendMicro OfficeScan™	10.5	-

ACEITE DA PROPOSTA

A

Suzi Agatha de Souza Gimenez - agatha@ska.com.br

Fax: (19) 34611070

SKA Americana/SP

CNPJ: 07.194.776/0001-39

ACEITE

Atestamos estar de acordo com as condições e termos contidos em sua Proposta 200527-4, datada de 29 de janeiro de 2020, e formalizamos por meio deste documento a contratação.

.....

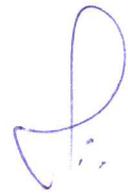
Uni-Facef

Bruna Sousa Ferreira

Endereço: Av. Major Nicácio, 2433 - São José

Franca - SP. Telefone: 16 - 37134643

CNPJ: 47.987.136/0001-09



Proposta: 200527-4 4



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição dos itens que compõem a solução proposta.

SolidWorks Education Edition Network 2018-2019 Campus - Up to 100 users

O **SOLIDWORKS Educacional** emprega um método de aprendizado baseado em projetos que utiliza a tecnologia do Windows. Ao mesmo tempo em que aprendem sobre o processo de projeto em uma pequena curva de aprendizado, os alunos obtêm habilidades valiosas de comunicação, colaboração e solução de problemas.

A versão do **SOLIDWORKS** equivalente ao módulo educacional é o **SOLIDWORKS Premium**, que combina todas as ferramentas de projeto mecânico, verificação do projeto, simulação de movimento, gerenciamento de dados e comunicação que as equipes de engenheiros precisam em um único e acessível pacote. O **SOLIDWORKS Premium** possui todos os recursos do **SOLIDWORKS Professional**, além de ferramentas de roteamento e de análise.

A instalação em rede de licenças (cópias flutuantes) permite que múltiplos usuários simultâneos utilizem o software, na quantidade de licenças adquiridas. Desta forma, é possível ter o software em um número maior de estações de trabalho, assegurando flexibilidade e conformidade às regras de utilização do software, sem exceder o número de licenças adquiridas.

Adquirindo este pacote de licenças, a Instituição tem direito a 100 vouchers da prova de certificação CSWA, 100 vouchers da prova de certificação CSDA, 100 vouchers da prova de certificação CSWSA - FEA e 100 vouchers da prova de certificação CSWP - Drawing Tools para distribuir aos alunos. Além disso, a Instituição tem direito a 100 licenças SolidWorks Engineer Student.

Para saber mais sobre as provas de certificação SolidWorks, acesse: www.solidworks.com/sw/education/certification-programs-cad-students.htm

Capacitação em SolidWorks - Nível I

EAD Capacitação EAD em

SolidWorks Nível I

Objetivo: Capacitar o participante a utilizar o SolidWorks para construção de modelos paramétricos de peças e montagens, com enfoque nas habilidades e conceitos fundamentais do software.

Carga horária: 20

horas Conteúdo

Programático:

- Começando
 - Ambiente, layout, menu, preferências e comandos.
- Esboço
 - Criação de perfil da peça através de esboços 2D
- Peças 3D
 - Utilizando recursos para criar uma peça 3D a partir de um Esboço

Proposta: 200527-4 1

- Montagens
 - Criação de conjuntos com posicionamentos padrões
- Personalização de Template
 - Criação de uma folha personalizada para detalhamento
- Desenhos de projetos
 - Detalhamento técnico de peças e montagens

Pré-requisitos: Estar familiarizado com sistema operacional Windows e ter conhecimentos básicos em desenho técnico.

Capacitação em SolidWorks - Nível

II EAD Capacitação EAD em

SolidWorks Nível II

Objetivo: Capacitar o participante a utilizar o SolidWorks para modelagem de peças através de recursos avançados, criação de montagens com a utilização de vários comandos de posicionamento, trabalhará com a parametrização dos seus projetos e templates e personalização com enfoque em geometrias complexas.

Carga horária: 40

horas. Conteúdo

Programático:

- Peças
 - Recursos avançados para criação de peças 3D
- Configurações
 - Tabela de projetos para parametrização
- Montagem
 - Criação de conjuntos de peças com posicionamentos padrão, avançado e mecânicos
- Personalização de Templates
 - Gerar um guia de propriedades para personalizar as peças

Pré-requisitos: Capacitação no curso SolidWorks Nível I ou conhecimento de trabalho com o sistema CAD SolidWorks.

O **SolidWorks Educacional** possui um pacote com recursos completo para projetos e simulação.

Modelagem de Peças e Montagens	SolidWorks Educacional
Modelagem de sólidos 3D	<input type="checkbox"/>
Recursos de projetos de grandes montagens	<input type="checkbox"/>
Superfícies avançadas	<input type="checkbox"/>
Chapas metálicas	<input type="checkbox"/>

Proposta: 200527-4 2

Colaboração e Compartilhamento	SolidWorks Educacional
Importação/Exportação	
3D para prototipagem rápida	
Utilizar dados 2D DWG/DXF	
Proteger informações do projeto ao compartilhar	
eDrawings	
eDrawings Professional	
Reconhecimento de recursos	
Armazenamento de dados em cofre, controle de acesso e revisão de dados e busca	
Importar dados digitalizados	

